



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Barine*

TERMO ADITIVO CONT 085/2020

## QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, com sede a Rua Aníbal Cota, nº 10, bairro Barro Preto, Mariana/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90 e Inscrição Estadual nº 400.980128-0092, neste ato representado pelos sócios Renato Adrei de Castro Cotta, portador do CPF nº 818.759.756-91 e Marielle das Graças de Castro Cotta, portadora do CPF nº 042.595.876-09, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 085/2020, submetido ao processo de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 009/2020, PRC nº 035/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES E CARGA DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS PARA ALUNOS QUE RESIDEM NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO, PARA FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a partir de 31/12/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

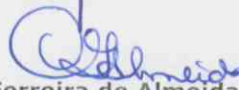
### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.


E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 28 de dezembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Carlene Ferreira de Almeida**  
Sec. Municipal de Educação  
CONTRATANTE

  
**Renato Adrei de Castro Cotta**  
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.  
CONTRATADA

  
**Marielle das Graças de Castro Cotta**  
TRANSCOTTA Agência de Viagens Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº

2105

Ano

2021

De: Secretaria de Educação de Mariana

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado (a) Senhor (a),

Cordialmente o cumprimento e venho solicitar a prorrogação de prazo do contrato nº 085/2020 – PRC nº 035/2020 – INEX nº012 /2020 em favor da Empresa Transcotta Agência de Viagens Ltda., com sede na Rua Aníbal de Cota, nº 10, Bairro Barro Preto, Mariana/MG até 31/12/2022, referente aquisição de vale transporte e carga de créditos em cartões eletrônicos para atender a demanda de volta as aulas dos alunos que cursam o ensino técnico em Ouro Preto e Mariana , funcionários e professores da rede Municipal de Ensino.


JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a realização da prorrogação do referido contrato, para atender as demandas com Vale Transporte/carga cartão dos alunos, funcionário e professores da rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, uma vez que os mesmos não podem ser prejudicados quanto a volta às aulas.

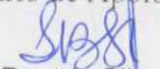
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 09.01.12.122.0018.2.087 339039 1101 ficha 338;
- 09.01.12.362.0018.2.501 339039 1108 ficha 386.

Atenciosamente,

  
Carlene Ferreira de Almeida  
Secretária Municipal de Educação

  
Douglas Sant'Anna da Cunha  
Subsecretario de Apoio Operacional

  
Lara Beatriz Silva Loreto  
Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos

Recebido em .....28...../.....12...../2021

Assinatura: 

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE MARIANA**

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente

(Período de 01/01/2020 a 28/12/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada - Suprimida	Qtde. Executada (Fornecedor)	Qtde. Executada (Ex-Vencedores)	Qtde. Pendente	Preço Unitário	Saldo em Valor
<b>Processo / Ano: 35/2020 Licitação: 12/2020 - IL</b> <b>Fornecedor.....: 245-TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA.</b> <b>Data de Homologação: 21/02/2020 Registro de Preço: Não</b>									
1	160-1-38466	VALE TRANS.MARIANA/P.VIEGAS	UN	14.000,000	3.940,000	0,000	10.060,000	2,9000	29.174,00
2	160-1-38467	VALE TRANSP. MARIANA X CACH. BRUMADO	UN	3.000,000	850,000	0,000	2.150,000	6,2000	13.330,00
3	160-1-38468	VALE TRANSP. MARIANA X MONS. HORTA	UN	2.800,000	950,000	0,000	1.850,000	6,2000	11.470,00
4	160-1-38469	VALE TRANSP. MARIANA X OURO PRETO	UN	44.000,000	12.200,000	0,000	31.800,000	5,2000	165.360,00
5	160-1-58033	VALE TRANSP. MARIANA X SARAMENHA	UN	104.001,000	22.000,000	0,000	82.001,000	5,4500	446.905,45
6	160-1-58044	VALE TRANSP. MARIANA X BANDEIRANTES	UN	14.200,000	4.250,000	0,000	9.950,000	3,9000	38.805,00
8	160-1-58085	RECARGA DE CARTAO VALE CIRCULAR	UN	50.000,000	14.343,820	0,000	35.656,180	3,0000	106.968,54
								Total Pendente:	812.012,99
								Total Geral:	812.012,99